



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Microeconomia ECO(004GV)

O Departamento de Economia da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado em Introdução à Economia (ECO073GV) ou Economia I (ECO002GV) ou Microeconomia (ECO004GV). O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o link:

<https://forms.gle/hapDXRm83jv6U6Gx8>

Qualquer dúvida, entrar em contato com o e-mail marcilio.zanelli@ufjf.br

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
1.Os fundamentos da oferta e da demanda; 2. Comportamento do consumidor; 3. Demanda individual e demanda de mercado; 4. Custos da Produção; 5. Maximização dos lucros e oferta competitiva; 6. Análise de mercados competitivos; 7. Poder de mercado: Monopólio e Monopsônio; 8. Determinação de preços e poder de Mercado

2. Análise do histórico escolar

Para a segunda fase serão selecionados, no máximo, 5 candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo esta não inferior a 60%.

A nota final será a média aritmética das notas das duas fases.

- 3 – O critério de desempate será a nota da primeira fase.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 13/03/2024 até às 08:00 do dia 21/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/hapDXRm83jv6U6Gx8>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: Quinta-Feira, 21/03 das 14h30 às 15:30.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A sala de realização da prova será divulgada aos candidatos por e-mail após o encerramento da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Sexta-Feira, 22/03/2024 às 11:00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por e-mail

Juiz de Fora, 13 de março de 2024.

Leandro Roberto de Macedo**Chefe do Departamento****Marcílio Zanelli Pereira****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Zanelli Pereira, Professor(a)**, em 13/03/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Chefe de Departamento**, em 14/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1749941** e o código CRC **D0E6E65C**.